



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, 3224-0333 FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ 11.049.372/0001-29
e-mail: camaramorroredondo@gmail.com

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI QUE “INSTITUI A CAMPANHA “JUNHO VIOLETA”, EM ALUSÃO AO DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTORIA: VEREADORA VIVIAN THIEL RICKES ROSA - PSDB

PROJETO DE LEI

Institui a Campanha “Junho Violeta”, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Morro Redondo e dá outras providências.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA, Prefeito Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, no uso de sua iniciativa exclusiva, aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica instituído no município de Morro Redondo a campanha “Junho Violeta”, a ser realizada anualmente durante o mês de junho, com o objetivo desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população, no âmbito do município sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas.

Parágrafo Único: A campanha Junho Violeta terá como símbolo um pequeno laço de cor violeta.

Art. 2º. O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Morro Redondo.

Art. 3º. A campanha “Junho Violeta” será desenvolvida no âmbito das unidades públicas de educação, de saúde e assistência da rede municipal durante o mês de junho, através da realização de palestras, debates e exibição de filmes para os pais e alunos da rede escolar, além da promoção de concursos de redação e de desenhos, e outras práticas pedagógicas destinadas aos alunos, bem como realização de palestras e debates para os profissionais da rede de saúde, a serem ministrados por psicólogos, assistentes sociais, entre outros profissionais capacitados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MORRO REDONDO/RS, DE JUNHO DE 2024

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Venho apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que Institui a Campanha “Junho Violeta”, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Morro Redondo dá outras providências.

A campanha Junho Violeta tem como objetivo mobilizar a população, utilizando a cor violeta como símbolo da luta contra a violência ao idoso.

Embora o dia 15 de junho marque o Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, instituído, em 2006, pela ONU, a finalidade desta campanha é disseminar o debate ao longo de todo o mês de junho, pois a violência contra os idosos cresce e se agrava com velocidade.

O Brasil já possui milhões de pessoas que estão acima dos 60 anos de idade.

O Disque 100 recebeu inúmeras denúncias de violência contra idosos, com sejam impostos pelos próprios familiares, por empregadas domésticas, cuidadores ou por funcionários de instituições de saúde, os idosos não têm como se defender diante de maus tratos, negligência, abandono, abuso financeiro e violência física ou psicológica.

Desta forma, reitero a importância da campanha Junho Violeta.

Um mês de atividades alusivas ao tema para que estes problemas sejam apresentados e discutidos, com o objetivo de conscientizar as pessoas e, principalmente, combater os maus-tratos a violência contra os idosos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Morro Redondo/RS, 20 de junho de 2024

VEREADORA VIVIAN THIEL RICKES ROSA
PSDB